



FUNDAÇÃO FLORESTAL

## PORTARIA NORMATIVA FF/DE Nº 200/14

Dispõe sobre a Classificação da Despesa Orçamentária por Item

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a necessidade de manutenção da estrutura da Classificação Econômica da Despesa Orçamentária, em conformidade com a Portaria CO 01/2014, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Na realização de qualquer despesa o solicitante indicará o item da despesa correspondente ao gasto, seguindo a classificação da despesa que está **alterada com a criação de novos itens de despesa**, conforme relação anexa distribuída em Pessoal, Consumo, Serviços de Terceiros e Investimentos.

**Artigo 2º** – O detalhamento dos produtos e serviços dessa nova classificação da despesa, futuramente, será divulgado em nova portaria.

**Artigo 3º** – Na solicitação de adiantamento o interessado deverá verificar se a despesa a ser realizada corresponde ao novo item de despesa, sob pena de devolução da prestação de contas com rejeição de nota fiscal ou comprovante de despesa incorreto.

**Artigo 4º** – Caso exista alguma despesa que não se enquadre nos itens relacionados, o interessado, antes de sua realização, deverá entrar em contato com o Setor de Orçamento e Custos, através do e-mail [isaiasjose@sp.gov.br](mailto:isaiasjose@sp.gov.br).

**Artigo 5º** – Esta portaria aplica-se a todas as áreas da Fundação Florestal, convênios e qualquer outra em que haja participação orçamentária e/ou financeira desta Fundação.

**Artigo 6º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Normativa FF/DE 163/2012, de 03.08.2012.

São Paulo, 28 de janeiro de 2014.

**OLAVO REINO FRANCISCO**  
Diretor Executivo



FUNDAÇÃO FLORESTAL

## **ANEXO I – PESSOAL**

- 3.190.07.01 – Contribuição Patronal
- 3.190.11.12 – Pessoal
- 3.190.11.29 – Pessoal – 13º Salário
- 3.190.11.31 – Pessoal – 1/3 Férias
- 3.190.13.12 – Outras Contribuições de Previdência Social – INSS
- 3.190.13.13 – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
- 3.190.13.20 – INSS – 13º Salário
- 3.190.13.21 – FGTS – 13º Salário
- 3.190.13.27 – Encargos Patronais sobre Indenização por demissão
- 3.190.16.11 – Verba Honorária
- 3.190.94.12 – Indenização por demissão de empregado
- 3.190.94.15 – Indenização por acidente de trabalho

## **ANEXO II – CUSTEIO - CONSUMO**

- 3.390.30.10 – Gêneros Alimentícios
- 3.390.30.12 – Material de Cama, Mesa e Banho **NOVO**
- 3.390.30.13 – Material e Utensílios para Refeitório, Copa e Cozinha **NOVO**
- 3.390.30.14 – Material de Limpeza **NOVO**
- 3.390.30.15 – Artigos de Higiene Pessoal **NOVO**
- 3.390.30.16 – Material de Acondicionamento e Embalagem **NOVO**
- 3.390.30.19 – Lubrificante Automotivo **NOVO**
- 3.390.30.20 – Gás Automotivo
- 3.390.30.21 – Gasolina Automotiva
- 3.390.30.22 – Diesel Automotivo
- 3.390.30.23 – Etanol Automotivo
- 3.390.30.24 – Outros Combustíveis e Lubrificantes
- 3.390.30.25 – Gasolina Automotiva - Contrato





FUNDAÇÃO FLORESTAL

- 3.390.30.27 – Etanol Automotivo - Contrato
- 3.390.30.28 – Diesel Automotivo - Contrato
- 3.390.30.29 – Outros Combustíveis e Lubrificantes - Contrato
- 3.390.30.30 – Medicamentos e Insumos Farmacêuticos
- 3.390.30.31 – Material Médico-Odontológico, Laboratorial e Veterinário
- 3.390.30.39 – Material Esportivo e de Lazer **NOVO**
- 3.390.30.40 – Material Educativo e Cultural
- 3.390.30.41 – Material de Escritório, Papelaria e Impressos
- 3.390.30.42 – Material para Fotografia e Filmagem **NOVO**
- 3.390.30.43 – Livros para Bibliotecas **NOVO**
- 3.390.30.44 – Bandeiras, Flâmulas, Insígnias **NOVO**
- 3.390.30.50 – Peças de Reposição e Acessórios (bens móveis)
- 3.390.30.51 – Ferramentas Avulsas não Acionadas por Força Motriz
- 3.390.30.52 – Material de Construção (bens imóveis)
- 3.390.30.54 – Material para Instalação Elétrica e Eletrônica **NOVO**
- 3.390.30.55 – Material para Telecomunicações **NOVO**
- 3.390.30.60 – Suprimentos de Informática
- 3.390.30.61 – Peças, Acessórios e Componentes de Informática
- 3.390.30.63 – Fardamento, Vestuário, Uniforme, Tecido e Aviamento
- 3.390.30.64 – Peças para Veículos – por Adiantamento
- 3.390.30.66 – Matl de Proteção, Segurança, Socorro e Sobrevivência **NOVO**
- 3.390.30.82 – Sementes e Mudas de Plantas **NOVO**
- 3.390.30.90 – Outros Materiais de Consumo





FUNDAÇÃO FLORESTAL

### **ANEXO III – CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS**

3.390.14.01 – Diárias

3.390.14.16 – Diárias no Exterior

3.390.15.01 – Diárias Pessoal Militar

3.390.33.40 – Reembolso de Quilometragem

3.390.33.42 – Passagens Aéreas

3.390.33.43 – Locação de Veículos, Aeronaves e Outros

3.390.33.44 – Vale-transporte

3.390.33.45 – Outras Despesas com Transportes e Locomoção

3.390.33.46 – Transporte para Locomoção de Servidores **NOVO**

3.390.35.01 – Outros Serviços de Consultoria, Assessoria e Auditoria

3.390.35.03 – Serviços de Consultoria – Pessoa Física **NOVO**

3.390.35.04 – Serviços de Consultoria – Pessoa Jurídica **NOVO**

3.390.35.05 – Serviços de Consultoria – Organismo Internacional **NOVO**

3.390.35.06 – Assessoria de Imprensa e Comunicação **NOVO**

3.390.35.07 – Auditoria Externa **NOVO**

3.390.35.08 – Consultoria em Tecnologia da Informação – Pessoa Física **NOVO**

3.390.35.09 – Consultoria em Tecnologia da Informação – P. Jurídica **NOVO**

3.390.35.10 – Consultoria p/Elaboração de Estudos e Projetos Básicos **NOVO**

3.390.35.11 – Consultoria para Reestruturação Organizacional **NOVO**

3.390.35.12 – Encargos Sociais e Obrigações Fiscais – Auditoria/Consultoria

3.390.35.13 – Consultoria para Novos Serviços **NOVO**

3.390.36.11 – Outras Remunerações de Serviços Pessoais

3.390.36.12 – Encargos Sociais e Obrigações Fiscais

3.390.36.16 – Ajuda de Custo a Colaboradores Eventuais

3.390.36.23 – JETON

3.390.36.91 – Alugueis de Imóveis – Pessoa Física



FUNDAÇÃO FLORESTAL

- 3.390.36.99 – Serviços Diversos Manutenção/Conservação – Pessoa Física
- 3.390.37.95 – Serviços de Vigilância
- 3.390.37.96 – Serviços de Limpeza
- 3.390.37.99 – Outros Serviços - Portaria
- 3.390.39.06 – Vale Refeição e Alimentação
- 3.390.39.11 – Serviços Prestados pela Prodesp
- 3.390.39.12 – Serviços, Programas e Aplicativos de Informática
- 3.390.39.13 – Locação de Equipamentos para Informática
- 3.390.39.14 – Exames Laboratoriais
- 3.390.39.15 – Locação de Máquinas Reprográficas sem Mão de Obra
- 3.390.39.16 – Gás Medicinal
- 3.390.39.18 – Propaganda e Publicidade
- 3.390.39.19 – Locação de Equipamentos Diversos
- 3.390.39.20 – Instalação e Manutenção de Equipamentos de Informática
- 3.390.39.21 – Serviços de Comunicação de Dados
- 3.390.39.25 – Correios e Telégrafos
- 3.390.39.26 – Publicidade Legal
- 3.390.39.27 – Gerenciamento de Abastecimento de Combustível
- 3.390.39.28 – Serviços de Publicidade Institucional **NOVO**
- 3.390.39.29 – Serviços de Publicidade de Utilidade Pública **NOVO**
- 3.390.39.36 – Dedetização, Desinsetização e Desratização
- 3.390.39.40 – Fretes e Carretos
- 3.390.39.43 – Assinatura de Jornais, Periódicos e Clipagem
- 3.390.39.44 – Seguro de Veículo **NOVO**
- 3.390.39.45 – Outros Seguros
- 3.390.39.46 – Assistência Médico-Hospitalar
- 3.390.39.48 – Transporte para Eventos Turísticos e Esportivos **NOVO**



FUNDAÇÃO FLORESTAL

- 3.390.39.49 – Estagiários Contratados por Instituições **NOVO**
- 3.390.39.50 – Monitores Contratados por Instituições **NOVO**
- 3.390.39.52 – Proj. Pesquisa, Levant, Prospecção e Análise de Dados **NOVO**
- 3.390.39.53 – Projetos ou Pesquisa de Ciência, Tecnologia e Inovação **NOVO**
- 3.390.39.54 – Congressos, Seminários, Simpósios e Congêneres **NOVO**
- 3.390.39.55 – Inscrições em Eventos Diversos **NOVO**
- 3.390.39.56 – Alimentação e/ou Hospedagem p/Eventos Programados pela Instituição **NOVO**
- 3.390.39.58 – Áudio, Vídeo, Foto e Projeção **NOVO**
- 3.390.39.59 – Serviços de Socorro e Salvamento **NOVO**
- 3.390.39.60 – Realização de Concurso Público **NOVO**
- 3.390.39.61 – Cursos para Servidor/Funcionário **NOVO**
- 3.390.39.63 – Instal., Reparação e Manutenção de Divisórias e Portas **NOVO**
- 3.390.39.64 – Creche **NOVO**
- 3.390.39.65 – Serviços de Copa e Copeiragem **NOVO**
- 3.390.39.73 – Alimentação Preparada
- 3.390.39.79 – Conservação e Manutenção de Bens Imóveis **NOVO**
- 3.390.39.80 – Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos
- 3.390.39.81 – Reformas de Imóveis
- 3.390.39.82 – Conservação de Estradas e Outros Bens de Domínio Público
- 3.390.39.83 – Serviços Gráficos
- 3.390.39.91 – Locação de Imóveis – Pessoa Jurídica
- 3.390.39.92 – Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento
- 3.390.39.93 – Verba de Representação
- 3.390.39.95 – Manutenção de Veículos – por Adiantamento
- 3.390.39.99 – Outros Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica
- 3.390.46.01 – Auxílio-Alimentação
- 3.390.47.10 – PIS/PASEP





FUNDAÇÃO FLORESTAL

- 3.390.47.12 – Imposto sobre Operações Financeiras - IOF
- 3.390.47.20 – Outras Obrigações Tributárias e Contributivas
- 3.390.50.11 – Energia Elétrica
- 3.390.50.12 – Telefone Fixa
- 3.390.50.13 – Água e Esgotos
- 3.390.50.14 – Gás Encanado
- 3.390.50.15 – Outros Serviços de Utilidade Pública
- 3.390.50.17 – Telefone Móvel Celular
- 3.390.91.01 – Sentenças Judiciais
- 3.390.91.02 – Despesas decorrentes de Ações Judiciais
- 3.390.92.XX – Despesas de Exercícios Anteriores
- 3.390.93.01 – Indenizações e Restituições

#### **ANEXO IV – INVESTIMENTOS**

##### **4.490.51.XX – OBRAS E INSTALAÇÕES**

- 4.490.51.10 – Estudos e Projetos
- 4.490.51.11 – Gerenciamento de Obras
- 4.490.51.12 – Instalações
- 4.490.51.30 – Execução de Obras e Instalações

##### **4.490.52.XX – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

- 4.490.52.10 – Veículos
- 4.490.52.20 – Equipamentos para Informática
- 4.490.52.31 – Máquinas e Motores
- 4.490.52.32 – Mobiliário em Geral
- 4.490.52.33 – Material Educativo, Cultural e Recreativo
- 4.490.52.34 – Outros Equipamentos e Material Permanente
- 4.490.52.36 – Armamentos

